



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Projeto de Resolução nº**

**08/2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (trinta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.270/2020, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS**

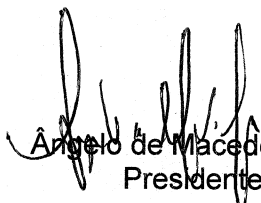
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2001	Manutenção da Gestão Administrativa - Pessoal	
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2021.

  
Angelo de Macedo Alves  
Presidente